

ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ-ACEP

HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO

CNPJ 06.872.345/0001-11 - Reconhecida de Utilidade Pública; municipal Lei nº 1.131 de 13/10/1967; estadual Lei nº 2.837 de 18/10/1967 - federal nº 3.415, art. 1º de 19/04/2000 - Reg. CNAS 265.098/1968 - Reg. De Filantropia nº 247.150/1972 - Mat. INSS sob 16.00023/2007 - Ed. Emanuel do Bonfim Veloso - Rua Beneditinos, 537 - Bairro São Pedro - Email-

associacaocegospiaui@ig.com.br

TERESINA - PIAUÍ

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que estando, Presidente em exercício da Associação dos Cegos do Piauí-ACEP- solicitei ao Primeiro Orador Oficial da ACEP, Sr. Carlos Antonio Rodrigues de Amorim, que o mesmo, em nome da paz e harmonia entre os acepeanos, e por considerar o respeito que o mesmo sempre nutriu pela minha pessoa, retirasse os processos judiciais movidos contra a entidade, bem como a companheiro desta casa. Em razão do que, o mesmo garantiu que, em atenção ao meu pedido, a partir desse momento, todos aqueles processos possíveis de serem retirados, assim será, mas quanto aos processos que não tem mais condição de ser retirados, no momento da audiência, o Sr. Carlos Amorim se declinará do objetivo proposto, buscando o acordo de imediato.

Nesses termos, abaixo, datamos e assinamos.

Teresina(PI) - 11 de dezembro de 2007


Prof. Sebastião Ferreira Soares
Presidente em Exercício

